



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa contratada SANEAMENTO DE GOIAS S/A, INSCRITA NO CNPJ 01.616.929/0001-02, Av Fued Jose Sebra, nº 1245, Cep 74.805-100, Jardim Goiás, Goiânia Estado de Goiás, para contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às unidades da Secretaria de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, por conta da natureza singular do serviço que se busca, no qual a empresa possui notória especialização, em relação ao objeto dos serviços pretendidos. Considerando-se que a SANEAMENTO DE GOIAS S/A, é a única empresa fornecedora de Água tratada e coleta de Esgoto em Aparecida do Rio Doce-GO. O preço a ser contratado será o mesmo preço de tabela cobrado de todos os usuários. Desta forma, nos termos do 74, inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.e suas alterações posteriores, a licitação é INEXIGIVEL.

Aparecida do Rio Doce, 06 de janeiro de 2026.



JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos.